



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 71/2018/PS-GSE

Brasília, 8 de maio de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ PIMENTEL
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: Encaminha autógrafo de Projeto de Lei sancionado

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Projeto de Lei nº 8.186, de 2014, do Senado Federal (PLS nº 321, de 2010), que “Institui o Dia Nacional de Conscientização sobre o Autismo”, foi sancionado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, e convertido na Lei nº 13.652, de 13 de abril de 2018.

Na oportunidade, remeto a essa Casa uma via dos autógrafos do referido projeto, bem como cópia da Mensagem e do texto da Lei em que se converteu a proposição ora encaminhada.

Atenciosamente,

Deputado GIACOBO
Primeiro-Secretário

Recebido em 08 / 5 / 18
Hora: 17 : 30


Renata Bressan Saldanha - Mat. 315749
SGM/SLSF

Mensagem nº 189

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o projeto de lei que “Institui o Dia Nacional de Conscientização sobre o Autismo”. Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, dois autógrafos do texto ora convertido na Lei nº 13.652, de 13 de abril de 2018.

Brasília, 13 de abril de 2018.

Cássio Rúbia Esteves Rotta

LEI N^º 13.652, DE 13 DE ABRIL DE 2018.

Institui o Dia Nacional de Conscientização sobre o Autismo.

A PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL,
no exercício do cargo de PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte
Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional de Conscientização sobre o Autismo, a ser celebrado anualmente no dia 2 de abril.

— Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação:

Brasília, 13 de abril de 2018; 197º da Independência e 130º da
República.

Cármen Lúcia Jânio Quadros

Sanciono
13/4/2018
[Signature]

Institui o Dia Nacional de
Conscientização sobre o Autismo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional de Conscientização sobre o Autismo, a ser celebrado anualmente no dia 2 de abril.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 27 de março de 2018.

RODRIGO MAIA
Presidente